



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 037/2002**

**Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo nº PRPPG-2279/88, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de mútuo interesse, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**